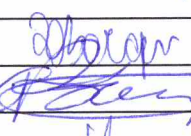
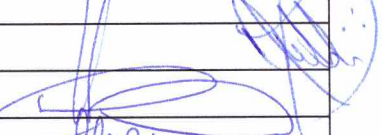
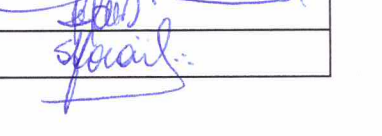
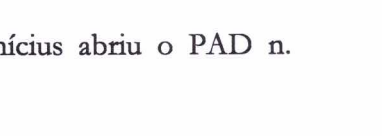
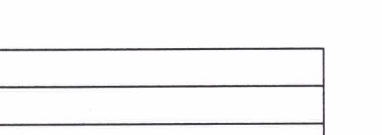
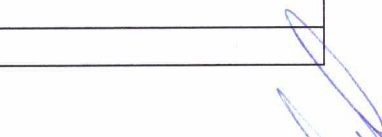
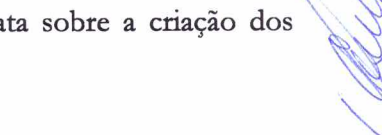
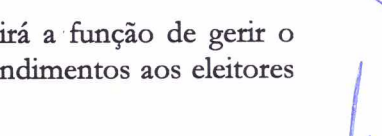
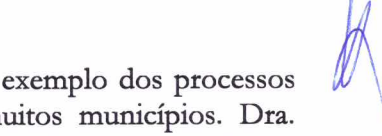


**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO****1. Identificação da Reunião**

Data da reunião: 08/08/19	Horário: 10h/11h45	Local: Sala de reuniões do 6º andar – ala A
Objetivo da reunião: reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição para tratar das linhas de atuação previstas na Resolução CNJ nº 194/2014		

2. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Wander Soares Fonseca	Juiz Eleitoral – Presidente do Comitê	
Altamiro Garcia Filho	Juiz Eleitoral - Membro do Comitê	
Geovana Mendes Baía Moisés	Juíza Eleitoral – Presidente do Comitê	
Vinícius de Castro Borges	Servidor - Membro do Comitê	
Gerson Rodrigues dos Santos	Servidor – Membro do Comitê	
Luiz Claudio Percy Ferreira	Servidor – Membro do Comitê	
Adenir José de Sousa	Secretário de Gestão de Pessoas	
Weliton Pereira da Silva	Assessor de Gestão da VPCRE	
Thaís Cedro Gomes	APESQ/AAGGE	
Silvio J. A. Moraes Filho	APLAE/AAGGE	

3. Ações oriundas de reuniões anteriores

3.1. Oficiar a VPCRE sobre sugestões acerca da implantação do Pje: Vinícius abriu o PAD n. 6227/2019 que atualmente se encontra tramitando na PRES.

4. Pauta

1 – Resolução dos fóruns eleitorais
2 – Vapt-vupt
3 – Teletrabalho
4 – Sistema Nacional de Videoconferências

4.1. Resolução dos fóruns eleitorais:

Percy apresentou para discussão a proposta de minuta da Resolução que trata sobre a criação dos fóruns eleitorais em Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Aparecida de Goiânia.

4.2. Vapt-vupt:

Vinícius informou que a Assistência da Qualidade da Diretoria-Geral assumirá a função de gerir o convênio entre o Tribunal e o Governo Estadual para funcionamento dos atendimentos aos eleitores nos vapt-vupts.

4.3. Teletrabalho no 1º grau de jurisdição:

Percy manifestou a necessidade do teletrabalho durante o período eleitoral a exemplo dos processos de RCAND e PC em unidades que, após o rezoneamento, agregaram muitos municípios. Dra. Geovana lembrou que, em razão dos processos da JE ainda não estarem digitalizados, pode haver

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	1/2

dificuldade em implantar o teletrabalho no 1º grau. Dr. Wander manifestou também preocupação em razão da necessidade de se manter a lotação mínima de servidores nas zonas eleitorais. Dra. Geovana informou a diferença entre teletrabalho e força-tarefa *on line*. Adenir, Secretário de Gestão de Pessoas, informou que já existe comissão constituída para tratar do assunto. Informou ainda que o Diretor-Geral pretende, antes da aprovação da Resolução, implantar uma ação piloto que seria realizada na Assessoria de Prestação de Contas – ASEPA.

4.4. Sistema Nacional de Videoconferências:

Vinicius apresentou o Provimento 75/2018 da Corregedoria do CNJ que trata do Sistema de Videoconferência. Dra. Geovana informou que a JE não dispõe de sistema para gravação das audiências. Weliton informou que o CNJ está desenvolvendo um sistema nacional de gravação, conforme foi comunicado no I Fórum Nacional das Corregedorias realizado no mês de junho passado.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO			
ID	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1			

5. Deliberações finais:

Data da próxima reunião: 06/09/19 às 9h.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	2/2

Alteração: Mudança de Logomarca

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade